

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1 DO EDITAL Nº 10/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001926/2025-21, **torna público o Resultado Preliminar da Etapa 1 do Edital nº 10/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 18 de março de 2025, sobre a Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto PCD+ Mães Atípicas.

1. RESULTADO PRELIMINAR — 1ª ETAPA

Quadro 1 — Resultado Preliminar

Nº	NOME DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO INDICADA PELOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO AFERIDA PELA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
Função Profissional da área de Administração				
1	Iúna Dias de Carvalho	0	-	Desclassificada conforme item 4.2. Não apresentou documento que comprove a formação mínima exigida e os requisitos básicos indicados no quadro I do item 3.3. Não atendeu ao critério de no mínimo 10 pontos item 5.7.3. Candidata não apresentou comprovação de experiência exigida ao cargo
2	Milene Cristiane da Silva Barreto	12,5	-	Desclassificada conforme item 5.7.3. Não atendeu ao critério de no mínimo 10 pontos. Candidata também não apresentou comprovação de experiência exigida ao cargo.
3	Rosilda Alves de Moraes	17	17	Classificada
Função Profissional da área de Informática				
1	Alan Jhone Carvalho de Araújo	33	33	Classificado
2	Diego Edvilson Aguiar de Souza	28	28	Classificado
Função Profissional da área de Informática em Ji-Paraná				

1	Jefferson Antônio dos Santos	15,5	15,5	Classificado
2	Lucas de Abreu Moreira	8	10	Classificado
Função Profissional da área de Marketing Digital				
1	Artur Virgílio Simpson Martins	33	29	Classificado
Função Profissional da área de Psicologia				
1	Shirlene de Oliveira Souza	33	33	Classificada
Função Profissional na área de bem estar físico e mental				
1	Flaviana Tertuliana de Barros Godoi	20	20	Classificada
2	Silvania Oliveira do Nascimento	25	25	Classificada
Função Profissional da área de Manicure, Pedicure e Designer de Unhas				
1	Geisiane Simão Barbosa	40	10	Classificada
2	Isabelly Khethlym Souza Prist de Assis	-	10	Classificada
Função Profissional da área de Designer de Sobrancelhas				
1	Kamilla Brenda Gonçalves Martins	25	17,5	Classificada
2	Suellen Pereira Dias	30	30	Classificada
Função Profissional da área de estética capilar (Penteado e Tranças)				
1	Alana Caroline Diniz Maia	-	-	Desclassificada conforme item 4.2. Não apresentou documento que comprova a formação mínima exigida (nível médio) e os requisitos básicos indicados no quadro I do item 3.3. Desclassificada conforme o item 5.7.3. Não atendeu ao critério de pontuação mínima de 10 pontos.
2	Misheyly Cunha do Carmo	-	10	Classificada
Função Profissional da área de Massoterapia				
1	Elaine Márcia Souza Rosa	40	40	Classificada
2	Elisângela dos Santos Fernandes Carneiro	35	-	Desclassificada conforme o item 5.7.3. Não atendeu ao critério de pontuação mínima de 10 pontos. Não apresentou documento que comprova a experiência e os requisitos básicos indicados no quadro I do item 3.3.

3	Flávia Rezende Queiroz	30	25	Classificada
4	Giovani Uchoa dos Santos	-	-	Desclassificado conforme item 4.2. Não apresentou documentos de identificação e os requisitos básicos indicados no quadro I do item 3.3. Não atendeu ao critério de no mínimo 10 pontos conforme o item 5.7.3.
5	Rute Alves Macena	35	10	Classificada
Função Profissional da área de Corte e Costura em Ji-Paraná				
1	Ireny Silva	12	12	Classificada
Função Profissional Acompanhamento Pedagógico I				
1	Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas	28	28	Classificada
2	Carla Cristina Lima	28	25	Classificada
3	Carla Priscila Cunha da Silva	20	24	Classificada
4	Cátia de Souza Mourão	26	25	Classificada
5	Claudenice Luna Leite de Souza	25	-	Desclassificada conforme item 4.2. Não apresentou documento que comprove a formação mínima exigida e os requisitos básicos indicados no quadro I do item 3.3.
6	Francisca Paula da Silva Dourado	10,5	-	Desclassificada conforme item 5.7.3. Não atendeu ao critério de pontuação mínima de 10 pontos.
7	Kathely Chaves Ferreira Flexa Thó	29,5	28	Classificada
8	Maria Helena Barbosa	10	10	Classificada
Função Profissional Acompanhamento Pedagógico II				
1	Bruna Lorrana Machado	26	-	Desclassificado conforme item 4.2. Não apresentou documento de comprovação de vínculo como acadêmica de pedagogia e os requisitos básicos indicados no quadro I do item 3.3. Pontuação diferente do informado não atende o critério de pontuação mínima.
2	Catia Simone Escorcio Veloze	25	10,5	Classificada
3	Débora Moura Araújo	22,5	22,5	Classificada

4	Gislaine de Oliveira	32,5	32,5	Classificada
5	Lindalva Pereira Feitosa	25	-	Desclassificada conforme item 4.2. Não apresentou documento de comprovação de requisitos básicos indicados no quadro I do item 3.3. Pontuação diferente do informado não atende ao critério de pontuação mínima porque apresentou nenhuma certificação para pontuação.
6	Maria Luciana Oliveira da Silva	30	25	Classificada
7	Marisandra da Silva Alves	28	10	Classificada
Função Profissional Acompanhamento Pedagógico II em Ji-Paraná				
1	Rosimeire Virgílio dos Santos	28	25	Classificada



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605823** e o código CRC **18272BE4**.